



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL
MATRIZ: Rua Gustavo Lira nº 9 - Centro - Tel: (24) 2102-2800 - CEP 27253-280 - Volta Redonda - RJ

Ata Geral de apuração da votação realizada no dia 24 de março de 2021, para apreciação pelos trabalhadores da proposta apresentada pelas empresas **METALÚRGICA VULCANO LTDA, M.P. DOS SANTOS BERNARDES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EPP, J.C. DE SOUZA ASSIMOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS ME** para o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, e Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS E PORTO REAL.

ATA DE APURAÇÃO

Aos 24 dias do mês de março de 2021, no endereço do estabelecimento fabril sediado em Barra Mansa, RJ, as 6h, foi iniciado a assembleia, por escrutínio secreto, da proposta a saber:

- Reajuste salarial no período de 2021/2022, pelo INPC integral, a partir do próximo 1º de maio;
- Manutenção de todas as cláusulas do acordo anterior;

O diretor do Sindicato, Almir Paulino de Oliveira, após constatar que as urnas estavam intactas e sem qualquer violação, convidou funcionários da empresa Marcelo Augusto, Rosemar de Oliveira, Erli da Silva, Thalia Barroso Freitas e Larissa da Rocha e os demais presentes para acompanhar a apuração dos votos. A seguir o Sr. Almir constatou que dos 86 (oitenta e seis) trabalhadores que compareceram e votaram, 57 (cinquenta e sete) trabalhadores votaram SIM, concordando com a proposta oferecida pela empresa; 28 (vinte e oito) trabalhadores votaram NÃO, discordando da proposta oferecida pela empresa, e 01 (um) trabalhador votou NULO. Encerrada a apuração dos votos o Sr. Almir PROCLAMOU O RESULTADO DA VOTAÇÃO, declarando APROVADA a proposta apresentada pela empresa, para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 e 2021/2022. Não havendo outro acontecimento digno de registro, o Sr. diretor, congratulou-se com os participantes pela lisura e disciplina democrática em que se realizaram os trabalhos, acompanhando os trabalhos da apuração dos votos. Não havendo nada mais a ser registrado, encerrando-se os trabalhos de apuração às 6h20min do presente dia.


Almir Paulino de Oliveira
Diretor